LEI N.: 01578

DENOMINA-SE RUA PROFESSORA JOSEFINA MACHADO A ATUAL RUA "3" DO BAIRRO SION, NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADA RUA PROFESSORA JOSEFINA MACHADO A ATUAL RUA "3" DO BAIRRO SION, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRARA A PRESENTE LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 10 DE JUNHO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.56 DE 12/07/1980